



Frota vai trazer economia de R\$ 336 mil/ano

Além dos 15 carros entregues pelo prefeito Laerte Tetila nesta segunda-feira, outros 15 serão adquiridos pela Prefeitura para modernizar a máquina pública.

Os 15 veículos pequenos comprados na semana passada pela Prefeitura de Dourados, fazem parte do projeto de recomposição da frota própria do município e possibilitará a economia anual de aproximadamente R\$ 336 mil aos cofres públicos. Os veículos, adquiridos por meio de licitação, custaram R\$ 280.500,00, ou seja, R\$ 18.700,00 por unidade, segundo o empresário Maurício Dias Campos, sócio proprietário da Perkal Automóveis Ltda., concessionária Chevrolet em Dourados.

O diretor regional da empresa, Luís de Araújo Loureiro Sposito, que entregou os 15 veículos do modelo Celta, explicou que a Prefeitura de Dourados, por ter adquirido os carros como frotista, obteve um desconto de R\$ 3.300,00 na compra. Um veículo do mesmo modelo adquirido hoje na concessionária, segundo Sposito, custa R\$ 18.920,00. Outros 15 veículos ainda serão adquiridos este ano para atender a demanda da prestação de serviços da Prefeitura. A economia dos recursos públicos deve vir, principalmente, do fim das locações de automóveis para uso da Prefeitura.

A estatística que apontou a economia que a aquisição de veículos próprios proporcionaria foi elaborada pelas secretarias de Fazenda e Administração do município. Segundo o secretário de Fazenda, Alaércio Abraão, a administração



Os veículos adquiridos por meio de licitação custaram R\$ 280.500,00, ou seja, R\$ 18.700,00 por unidade

anterior deixou "quase nenhum veículo no pátio, e os poucos que ficaram estavam sucateados, obrigando a Prefeitura locar carros para uso em serviço". De acordo com ele, a medida faz parte de uma série de ações determinadas pelo prefeito Laerte Tetila a fim de "cortar gastos e gerar receita para investimentos em setores essenciais". Para Alaércio Abrão, "as centenas de equipamentos já adquiridos em dois anos e meio de Administração Popular são provas de aplicação honesta do dinheiro público; hoje, na administração Tetila, o povo vê onde o dinheiro é gasto".

A primeira parcela do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM liberada para Dourados foi de R\$ 700 mil. Além dos veículos, a

Prefeitura vai comprar mais 140 computadores. Para o secretário, "é impossível conceber uma administração pública nos dias de hoje que não informatize a prestação de serviços". Segundo ele, "o contribuinte exige que o poder público ande no compasso do restante da sociedade, com rapidez e eficiência, e é isso que o prefeito Tetila tem buscado implantar em Dourados".

Os R\$ 280,5 mil investidos na compra dos veículos são provenientes desse repasse do PNAFM, do Governo Federal, que tem por objetivo a modernização das administrações municipais. Esses recursos só podem ser investidos na recomposição do patrimônio público, na informatização e na qualificação do servidor municipal. O secretário lembrou que outros veículos e computadores já

foram adquiridos com recursos próprios da administração e do Governo Federal. Segundo ele, já foram comprados 11 caminhões e máquinas pesadas, 10 ambulâncias, 38 carros pequenos e 120 computadores. "Dourados é uma cidade grande em extensão e que tem vários distritos, que ficam distantes e que também necessitam que os serviços públicos cheguem até ele, e que cheguem o mais rápido possível", destacou Alaércio.

Na manhã de segunda-feira, o prefeito Laerte Tetila recebeu as chaves dos 15 veículos, que saíram em carreta pela Avenida Marcelino Pires, para mostrar à população o destino dos recursos obtidos pela boa gestão da Prefeitura. Ele lembrou que no início de sua administração havia apenas 20 veículos, já sucateados e que agora chegam a 116 novos veículos, entre automóveis, caminhões e equipamentos.

O caminhão guindaste adquirido com recursos da Cosip também foi apresentado à população na carreta. Esse veículo será utilizado na manutenção da iluminação pública e custou R\$ 150 mil, com guindaste hidráulico e cesto aéreo de 18 metros de altura e 360 graus de movimentação. Com essas medidas, o prefeito Laerte Tetila proporciona uma grande arrancada em sua administração, garantindo a melhoria significativa dos serviços prestados à população douradense. Também acompanharam o prefeito o deputado federal João Grandão, os vereadores Elias Ishy, Margarida Gaigher e Ribeiro Arce e secretários municipais.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abraão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1905 DE 18 DE JUNHO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 0502 - FUNDAÇÃO INSTIT DE PLANEJ E MEIO | |
| 502.04.122.0032.008-339014 | 4.000,00 |
| 502.04.122.0032.008-339036 | 50.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 0502 - FUNDAÇÃO INSTIT DE PLANEJ E MEIO | |
| 502.04.122.0032.008-319004 | 4.000,00 |
| 502.04.122.0032.008-449052 | 20.000,00 |
| 502.18.541.0342.009-339039 | 30.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1894 DE 12 DE JUNHO DE 2.003

Abre Credito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 101.01.031.0011.001-449051 | 76.452,00 |
| 101.01.031.0011.001-449051 | 40.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319001 | 30.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319013 | 30.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319016 | 80.000,00 |

| | |
|----------------------------|------------|
| 101.01.031.0012.001-319092 | 40.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339014 | 30.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339036 | 100.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339039 | 190.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|-------------------------------------|------------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 101.01.031.0011.001-449052 | 36.452,00 |
| 101.01.031.0012.001-319003 | 10.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319004 | 18.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319011 | 292.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-319091 | 5.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339004 | 8.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339030 | 130.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339032 | 10.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339033 | 7.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-339035 | 60.000,00 |
| 101.01.031.0012.001-449052 | 40.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1895 DE 13 DE JUNHO DE 2.003

Abre Credito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002. DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ | |
| 1103 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCI | |
| 1103.16.482.0201.018-449051 | 1.000.000,00 |

Art. 2º - A Suplementação de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado na forma dos inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 090/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 024/2003

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e manutenção em prédios públicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 11 de julho de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 23 de junho de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 091/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 025/2003

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de

"HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 28 de julho de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 23 de junho de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 093/2003/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de artigos de borracha, espuma e plástico (colchonetes) para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM'S, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa Classificada: SAMACO SANTA MARIA LTDA., nos itens: 01, 02 e 03, com valor global da proposta de R\$ 105.527,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Dourados/MS, 06 de junho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2003. DOURADOS-MS, 06 DE JUNHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal